



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 164/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de servidores ocupantes de Cargos em Comissão, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, § 1º, Inciso II, alínea “a”,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, sendo que os servidores de cargo efetivo, deverão retornar aos seus cargos de origem:

Nome	RG	Cargo
Adriana Marcondes dos Santos	43.048.519-0	Coordenadora Pedagógica
André Gustavo Pinheiro de Carvalho	47.133.277-X	Coord. ADETAP/Ban. do Povo
Caio Fernando da Silva	48.960.119-4	Enc. Manut. Pq., Jardins e Pç
Camila Francisca de Oliveira Souza	30.191.825	Coord. Serviços de Saúde
Eliana Maria da Silva Torres	16.420.877-X	Coord. de Comunicação
Halisson Araújo Garcia	49.731.918-4	Coord. da Habitação
José Norberto Adão	28.284.473-9	Coord. de Saneamento
José Renato de Araújo	7.594.761	Diretor de Saúde
Lígia de Lourdes Ananias	20.452.533	Diretora de Planej. Controle
Lucas Rodrigues da Silva	32.086.847	Coord. de Obras
Luciana Alves Madeira do Prado	22.665.062-5	Coord. de Compras
Luiz Eduardo de Oliveira André	48.534.746-5	Coord. de Manutenção
Luiz Fernando Oliveira	34.179.880-0	Assessor Jurídico
Marcelo Dantas Cantero	26.578.234-X	Coord. de Juventude
Marli Aparecida da Silva Araújo	19.985.163-3	Diretora de Escola
Maysa Costa Giunti	21.127583-9	Diretora de Escola
Nilza Helena Pedrosa Perri	17.941.836	Diretora de Escola
Regina Aparecida Ferrarezi Neves	15.928.560	Vice-Diretora de Escola
Reginaldo Olegário Malaquias	26.688.781-2	Encarregado Transporte
Renata de Lima Virgílio	27.581.571-7	Vice-Diretora de Escola
Rogério Aparecido Ramos	34.591.254-9	Diretor de Escola
Selena Maris Ximenes	16.424.799	Vice-Diretora de Escola
Thiago Batista Dias	32.086.854-0	Coord. da Cultura
Tiago Martins de Freitas	43.220.540-8	Coord. de Esportes
Viviane Aparecida Maguim Silva	30.388.666-3	Diretor Desen. Assist. Social
Walquiria Helena Dias dos Santos Souza	27.024.484	Coord. Pedagógica



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 2º Fica o Departamento de Pessoal autorizado a tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.